Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8 / 1 / 26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 11 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um Crematório Municipal para Animais no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo atender à reivindicação da população, que solicita a disponibilização de um local adequado e digno para a destinação de animais de estimação falecidos. A implantação de um Crematório Municipal para Animais contribuirá para a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar da população, evitando descartes irregulares, prevenindo a contaminação do solo e das águas, além de oferecer às famílias um serviço público apropriado e respeitoso para esse momento delicado.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA